



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 039

Ementa:

Modifica § 2º do artigo 3º da Resolução
CEPE nº 036.

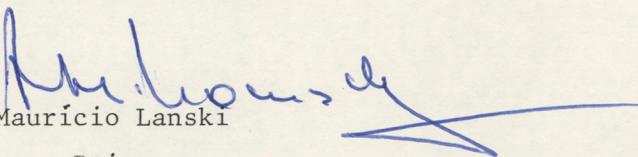
O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão,
"ad referendum" deste Colendo Conselho, acolhendo sugestão da Comissão
Técnica Permanente do Vestibular,

R E S O L V E :

Art. 1º Alterar o § 2º do artigo 3º da Resolução nº 036,
de 5 de setembro de 1983, deste Conselho, excluindo a prova específica
de Geografia para os candidatos do Curso de História, no 2º Concurso Ves-
tibular de 1984 desta Universidade, e incluindo, em seu lugar, uma pro-
va específica discursiva de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Ouro Preto, 13 de abril de 1984.


Maurício Lanski
Reitor